



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

LEI Nº 210/2000

**AUTORIZA A PERMUTA DA
PERMISSÃO DE USO DE
IMÓVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TURUÇU – ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL.**

**FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Turuçu
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

**Art. 1º) Fica a Prefeitura Municipal de Turuçu autoriza a proceder a
permuta da permissão de uso do imóvel com a frente pela rua 1 s/n pelo Terreno
sito a rua B do imóvel pertencente a Prefeitura destinado a implantação de
moradias populares em favor os imóveis identificados na planta baixa anexa que
integra esta lei.**

**Art. 2º) Revogado as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.**

Turuçu, em 18 de maio de 2000.

Nedy Lande Gass Filho
NEDY LANDE GASS FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Martim Pereira Gomes
Martim Pereira Gomes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento